



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 85/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES), NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: **1) HOMOLOGAR** O *AD REFEREDUM* DO PRESIDENTE DESTA CONSELHO QUE APROVOU O CONTRATO A SER CELEBRADO ENTRE A UFES E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA (FEST) VISANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DOS RECURSOS RELATIVOS AO “PROJETO DE EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS LABORATÓRIOS DE ENSINO DOS CURSOS DE FÍSICA E QUÍMICA”; **2) APROVAR** A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL DO CONTRATO Nº 22/2008, CELEBRADO ENTRE A UFES E A FEST, NO QUE TANGE À RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR E NO QUE SE REFERE À ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO; **3) DETERMINAR** A ACEITAÇÃO DA OBRA PELA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, DEVIDO SEU RECEBIMENTO TÁCITO E ENCAMINHAMENTO À DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DESTA UNIVERSIDADE PARA PROVIDENCIAR O REGISTRO DO IMÓVEL JUNTO À SECRETARIA DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO SISTEMA SPIU NET (REGISTRO DE IMÓVEL DA UNIÃO), TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **42.450/2007-75**.

SALA DAS SESSÕES, 6 DE OUTUBRO DE 2016.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA